

Licitações - SAAE de Lençóis Paulista

De: ete@saaelp.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2016 10:13
Para: Geraldo Villas boas; Compras e Licitações - SAAE de Lençóis Paulista; juridico@saaelp.sp.gov.br
Assunto: Re: AMB TEC - ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 10/2016

Prezados, bom dia!

Os atestados de capacidade técnica que não mencionarem as técnicas utilizadas não atenderão ao nosso edital, visto que já o mesmo especificou quais serão as técnicas utilizadas nos serviços.

Atenciosamente,

Milena Guirado Coneglian
Bióloga - Estação de Tratamento de Esgotos
(14) 99661 5067
Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista
ete@saaelp.sp.gov.br / www.saaelp.sp.gov.br

From: Geraldo Villas boas
Sent: Monday, May 02, 2016 3:02 PM
To: [Licitações - SAAE de Lençóis Paulista](#)
Cc: juridico@saaelp.sp.gov.br ; ete@saaelp.sp.gov.br
Subject: Re: AMB TEC - ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 10/2016

Boa tarde,

Quando se refere ao serviço de desinsetização a empresa que presta esses serviços já tem que ter o conhecimento, capacidade de executar as técnicas, pois é inerente ao serviço.

O fato de não demonstrar nos atestados os aspectos das técnicas usadas para o serviço de desinsetização já é um indicio da inerência. Entretanto fica claro no contrato em anexo, destaque para item descrição do serviço que a empresa tem ciência, habilidades e competência para executar as técnicas cabíveis de acordo com cada necessidade. O contrato em anexo é referente a Prefeitura de Guaratinguetá juntamente com atestado registrado no Conselho de Classe

O questionamento é se os atestados apresentados atende ao edital retificado?

DE: Licitações - SAAE de Lençóis Paulista <licitacoes@saaelp.sp.gov.br>
Para: 'Geraldo Villas boas' <ambtec@yahoo.com.br>
Cc: juridico@saaelp.sp.gov.br; ete@saaelp.sp.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 28, Abril 2016 13:39:14
Assunto: ENC: AMB TEC - ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 10/2016

Boa tarde

O edital será retificado, excluindo-se a exigência de comprovação em PV's, e mantendo-se a exigência de comprovação de serviços equivalentes, destacando-se como maior relevância a utilização das técnicas pulverização (micropulverização técnica direcionada e polvilhamento, quando necessário) e termonebulização, conforme item 2 – Forma de Execução do Termo de Referência anexo ao Edital.

Atenciosamente,

Patrícia de Souza
Assistente Téc. Administrativo